



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

PARECER CONJUNTO

Assunto

Projeto de Decreto Legislativo sob n.º 08, datado de 04 de setembro de 2014, que **"Concede o Diploma de Honra ao Mérito Professora Odila Portugal Castagnoli ao senhor Renato Hundsdorfer."**

Relatório

A proposição da Vereadora Sueli Guarnieri, consubstanciada na forma de Projeto de Decreto Legislativo sob n.º 008/2014, tem por objetivo conceder o Diploma de Honra ao Mérito "Professora Odila Portugal Castagnoli" ao Senhor Renato Hundsdorfer pelo relevante trabalho cultural por ele desenvolvido em prol da cidade de Campo Largo.

Apresentado e lido em Plenário o Projeto baixou de plano a Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Ética e Assuntos Especiais para análise e emissão de parecer.

A proposição veio acompanhada de um resumo biográfico do homenageado evidenciando os seus méritos e justificando a apresentação da proposição.

Fundamentação

De acordo com o *caput* do art. 39 e respectivo inciso XV da Lei Orgânica Municipal, compete privativamente à Câmara Municipal: **"conceder título honorífico a pessoa que tenha**

for.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

reconhecidamente prestado serviços ao Município de Campo Largo, mediante decreto legislativo, aprovado pela maioria de dois terços de seus membros."

A norma legislativa em referência fixa, definitivamente, a competência do Poder Legislativo quanto a iniciativa da apresentação de proposições que concedam títulos honoríficos de qualquer natureza.

Quanto a legalidade do Projeto temos que ele encontra sustentáculo na Lei Municipal n.º 2.497/13, que instituiu a comenda "Diploma de Honra ao Mérito Professora Odila Portugal Castagnoli", a qual poderá ser conferida a todo aquele que se notabilizar pela contribuição ao Município de Campo Largo em qualquer campo de ação da cultura.

A concessão da honraria far-se-á através de Decreto Legislativo, mediante proposição de qualquer um dos Vereadores da Câmara Municipal de Campo Largo, acompanhada de justificativa escrita com os dados suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

Do exposto a Comissão de Justiça e Redação, em atenção ao que dispõe o art. 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis, anota que o Projeto de Decreto Legislativo sob n.º 008/2014 não fere norma regimental ou jurídica; o seu texto tem sentido lógico e de fácil compreensão, não havendo assim obstáculos a que siga a sua tramitação regimental, pois guarda os princípios de constitucionalidade e legalidade.

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais, por seu turno e diante de suas prerrogativas regimentais, compete manifestar-se sobre o mérito de proposições que tenham por objeto a concessão de títulos honoríficos e comendas de qualquer natureza.

O diploma de Honra ao Mérito Professora Odila Portugal Castagnoli será conferido pela Câmara de Campo Largo àqueles que se notabilizaram pela sua contribuição ao Município em qualquer campo de atuação da cultura, e, antes de mais nada, presta significativa homenagem poetisa campolarguense e membro da Academia Paranaense Feminina de Letras, Odila Portugal Castagnoli, marca da nossa cultura.

Renato Hundsdorfer, de acordo com a justificativa que acompanha o Projeto se faz merecedor da homenagem ***"...pela atuação exemplar que exerce frente ao nosso Município, principalmente por ser um grande conhecedor da história de Campo Largo. Além disso, trata-se de um artista plástico, historiador, escritor***

pub.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

e pesquisador, fotógrafo, atleta renomado em diversas modalidades esportivas e um viajante. Defensor da cultura em todos os sentidos, Renato é responsável por obras de destaques em nossa cidade, e pela autoria do livro intitulado "A Verdadeira História de Campo Largo", que conta a história da cidade a partir de fontes verídicas, frutos de verificação e da História política, cultural e fotográfica existente e da obtida por ele em suas intensas pesquisas."

Estas são as razões que levam a Comissão de Ética e Assuntos Especiais, juntamente com a Comissão de Justiça e Redação, a opinar pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 008/2014, outorgando ao Senhor Renato Hundsdorfer o "Diploma de Honra ao Mérito Odila Portugal Castagnoli", o qual se mostra consentâneo com os seus realçados méritos e destacados serviços à cultura de Campo Largo.

É o parecer que as Comissões permanentes da Câmara Municipal de Campo Largo, de Justiça e Redação e de Ética e Assuntos Especiais levam a alta consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis.

Edifício Vereador Odair Lamóglia, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de setembro de 2014.

Comissão de Justiça e Redação

Márcio Angelo Beraldo
Presidente

Fernanda Queiroz
Relatora


Lindamir Maria Ivanoski
Membro

Comissão de Ética e Assuntos Especiais

Darci Antonio Andreassa
Presidente


Josley Natal Basso de Andrade
Relator

Luiz Antonio Rossatto
Membro